

id: 10191123

Processo nº 2024-06106483

ACOLHO o parecer da Assessora Técnica-Jurídica da Secretaria-Geral da EMERJ Dra. Helga Teixeira Pitthan Espindola, corroborado pela Ilustríssima SECGE, Gabriela da Silva Rafael Carneiro, aprovado pelo Exmo. Desembargador Cláudio Brandão de Oliveira, Diretor Administrativo e Magistrado Supervisor de Licitações e Contratos da EMERJ (documento eletrônico 9253558), e, com base na competência a mim delegada, prevista no art. 1º, VII do Ato Executivo nº 70/2023, considerando terem sido observados o rito e as formalidades legais, **AUTORIZO** a contratação da sociedade empresária **JW TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.349.202/0001-77**, por ser autora da proposta mais vantajosa, para **prestação de serviços SOB DEMANDA de recepção e transporte de magistrados inscritos no Evento 3º ENCONTRO DO COLÉGIO DE VICE-PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL**, a ser realizado nos dias 12 e 13 de dezembro de 2024, até o valor limite de R\$ 57.586,50 (cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), por **dispensa de licitação** com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c artigo 24, parágrafo único do Ato Normativo TJ/RJ nº 02/2023.

Para tanto, **ORDENO** a respectiva despesa, procedendo-se ao concernente **EMPENHO**, na forma do inciso I do Art. 1º do Ato Executivo TJERJ nº 70/2023.

Publique-se.

AUTORIZO o DEADM a providenciar o lançamento do presente ato no Sistema Compras.gov-SIASG.

Encaminhem-se o presente processo ao DEADM, para adoção das medidas de sua esfera de competência.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.

Desembargador MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO
Diretor-Geral da EMERJ

id: 10191425

PORTARIA Nº 96/2024

Designa Gestor, Gestor Substituto, Fiscal, Fiscal Substituto do 6º Termo Aditivo ao Contrato EMERJ nº 01/2020.

O **DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, DESEMBARGADOR MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO, no uso de suas atribuições; Considerando a necessidade de designação de Gestores e Fiscais, bem como dos seus respectivos substitutos, do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020 entre a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) e a sociedade empresária "Simpless Comércio Locação e Serviços Ltda", Processo Administrativo SEI nº 2020-0604268;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTORA DO TERMO DE CONTRATO**, Gabriela da Silva Rafael Carneiro, Analista Judiciária, matrícula TJRJ nº 01/23078, e como sua **SUBSTITUTA**, Andréa Poggio Contardo da Fonseca, Analista Judiciária - Especialidade Execução de Mandados - OJA, matrícula TJRJ nº 01/26374.

Art. 2º Designar como **FISCAL DO TERMO DE CONTRATO**, William da Luz Telles, Analista Judiciário, matrícula TJRJ nº 01/32010, e como seu **SUBSTITUTO**, André Rodrigues Ribeiro, Analista Judiciário, matrícula TJRJ nº 01/32022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMERJ, 04/12/2024

Desembargador **Marco Aurélio Bezerra de Melo**
Diretor-Geral da EMERJ

Secretaria-Geral Judiciária

Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

id: 10198090

TRIBUNAL PLENO

EDITAL-PAUTA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**, nos termos do **artigo 94 da Constituição da República, artigo 24 da Lei nº 6.956/2015, artigos 10, VI e 176 do Regimento Interno**, torna público aos Excelentíssimos Desembargadores e demais interessados que foi **CONVOCADA sessão híbrida do Tribunal Pleno** para o dia **16 de dezembro de 2024, às 10h30min**, no Plenário Ministro Waldemar Zveiter, localizado na Avenida Erasmo Braga, nº 115, 10º andar, Lâmina Central, Centro, Rio de Janeiro, **com a seguinte pauta:**

1. Composição de duas listas tríplices de membros do Ministério Público candidatos ao quinto constitucional, para o preenchimento de 2 (dois) cargos de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, criados pela Lei nº 10.515, de 25 de setembro de 2024, cujas listas sêxtuplas, encaminhadas pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro através do Ofício GPGJ nº 1.510, são integradas pelos seguintes candidatos:

Primeira lista sêxtupla MPRJ

Promotora de Justiça Angélica Mothé Glioche Gasparri
Procurador de Justiça Marlon Oberst Cordovil
Procuradora de Justiça Carmen Eliza Bastos de Carvalho
Promotor de Justiça Marcos Kac
Promotora de Justiça Adriana Alemany de Araujo
Promotor de Justiça Juan Luiz Souza Vazquez

Segunda lista sêxtupla MPRJ

Promotora de Justiça Patrícia Pimentel de Oliveira
Promotora de Justiça Andrezza Duarte Cançado
Promotor de Justiça José Marinho Paulo Junior
Promotor de Justiça Guilherme Braga Peña de Moraes
Promotor de Justiça Eduardo Paes Fernandes
Promotor de Justiça Décio Luiz Alonso Gomes

2. Composição de duas listas tríplexes de membros da Ordem dos Advogados do Brasil candidatos ao quinto constitucional, para o preenchimento de 2 (dois) cargos de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, criados pela Lei nº 10.515, de 25 de setembro de 2024, cujas listas sêxtuplas, encaminhadas pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Rio de Janeiro, através dos Ofícios NR. 634 e 635/GAB/2024, são integradas pelos seguintes candidatos:

Primeira lista sêxtupla OAB-RJ

Carlos Alberto Menezes Direito Filho
Fábio de Oliveira Azevedo
Fátima Cristina Menezes Pires
André Andrade Viz
Patricia Felix Tassara
Gustavo Rebello Horta

Segunda lista sêxtupla OAB-RJ

Fernanda Pontes Pimentel
Fernando Marques de Campos Cabral Filho
Mariana Ribeiro Siqueira
Leonardo Oliveira Silveira Santos Martins
Diogo Mentor de Mattos Rocha
Antonio Carlos da Conceição Santos

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A escolha dos candidatos e o quórum para que integrem a lista tríplex encontram-se disciplinados no art. 176 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- A votação será realizada em ambiente eletrônico, exclusivamente por meio do **Sistema eVOTO**, possibilitada a participação dos Desembargadores presencialmente no Plenário Ministro Waldemar Zveiter ou, remotamente, através de *link* da Plataforma Microsoft TEAMS que será enviado a todos os Desembargadores na sexta-feira anterior à sessão;
- Serão disponibilizados eletronicamente aos Desembargadores os currículos dos candidatos.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2024.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**
Presidente